

Moção de Pesar

O Vereador, que presente subscreve, com assento nesta Egrégia Casa de Leis, vem através desta, após ouvido o Plenário, manifestar sua solidariedade e encaminhar a presente Moção de Pesar à Família "Alves", pelo falecimento da Sra.

Palmira Alves do Espírito Santo

Faleceu em Maio do corrente ano, a sra. Palmira, deixando filhos e demais familiares. Pessoa bastante conhecida e respeitada por sua conduta de dedicação à família e à comunidade. Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, nos deixando como exemplo seu modelo de vida enquanto cidadã de bem, mulher de fé e alicerce da família.

Sua morte, tão repentina, entuta não somente seus familiares e amigos, mas toda a sociedade, que lamenta a perda de uma cidadã exemplar na honestidade, no caráter e na honra.

Aos seus familiares, principalmente a seus filhos, minhas sinceras condolências, reiterando que esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar. Manifesto o meu profundo respeito, rogando a Deus que traga conforto aos corações entulados.

Desejo que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas para que a Senhora Palmira descanse em paz.

Cristinápolis, Sergipe, em 05 de Maio de 2021.



Cristiano Soares de Menezes
Vereador Proponente

Adelmo Gonzalo Dias dos Santos
Presidente

Aprovado em 04/05/2021
Ronix da Silveira
Auxiliar Administrativo CMC
RG - 35728132

M. Alves
05/05
M. Alves do Espírito Santo

